



INDICAÇÃO nº 138 /2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação em concreto na Rua General Hipólito, entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a proposta de realização de estudos de viabilidade para a realização de pavimentação em concreto na Rua General Hipólito, entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente dos moradores da localidade citada. Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e a mobilidade de pedestres, especialmente em dias de chuva, onde o acúmulo de lama e água compromete a segurança e a saúde pública.

A opção pela pavimentação de concreto justifica-se pelos seguintes fatores:

- Durabilidade: Maior resistência ao tráfego pesado e às intempéries climáticas típicas da fronteira oeste;
- Custo-Benefício: Menor necessidade de manutenção corretiva a longo prazo se comparado ao asfalto convencional;
- Segurança: Superfície que favorece a frenagem e a visibilidade noturna (albedo elevado).

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada do Progressistas